



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 347/2026

Denomina Rua Dr. Sinval de Oliveira
Salvador via pública da sede do
Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Dr. Sinval de Oliveira Salvador a via pública da sede do Município, conhecida como Rua 07 do loteamento Residencial Alamedas III, com início na Rua 04 e término na Rua 09.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de setembro de 2026.

MARCELINHO, CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O senhor Dr. Sinval de Oliveira Salvador construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação à Justiça e pela relevante contribuição ao desenvolvimento social do Município de Araraquara.

Natural de Eldorado Paulista, Estado de São Paulo, nasceu em uma família numerosa e, ainda jovem, demonstrou espírito visionário, determinação e disposição para construir uma trajetória profissional pautada pelo trabalho e pelo compromisso com a sociedade. Aos 18 anos de idade, mudou-se para a capital paulista em busca de novas oportunidades e, posteriormente, estabeleceu-se em Regente Feijó, na região de Presidente Prudente, onde constituiu sua família e iniciou sua vida profissional.

Naquela cidade, atuou como comerciante e proprietário de imobiliária, além de exercer importantes funções relacionadas à Justiça Eleitoral e ao Registro Civil, desempenhando por vários anos o cargo de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais. Seu comprometimento com o serviço público e com a população esteve presente em toda a sua caminhada profissional.

Casou-se com a senhora Clarice Olgado Salvador, que também desenvolveu importante trabalho junto ao Cartório de Registro Civil de Araraquara. Dessa união nasceram seus filhos Syndval Walney Olgado Salvador, empresário e sócio-proprietário do Grupo SINSEF Planos e Serviços; Ivanise Olgado Salvador, advogada; e Dayne Nilsen Olgado Salvador Ligabo, empresária do ramo da construção civil.

Demonstrando permanente busca pelo conhecimento e pelo aperfeiçoamento profissional, graduou-se em Direito pela tradicional Faculdade Toledo de Ensino, em Presidente Prudente, consolidando sua vocação para a área jurídica e registral.

No início da década de 1990, após aprovação em concurso público, assumiu o cargo de Primeiro Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araraquara, função que exerceu com excelência, ética e dedicação. Durante sua gestão, promoveu importantes avanços estruturais e administrativos, modernizando os serviços prestados à população, informatizando procedimentos e transferindo a sede do cartório para um



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

espaço mais amplo e adequado ao atendimento público, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

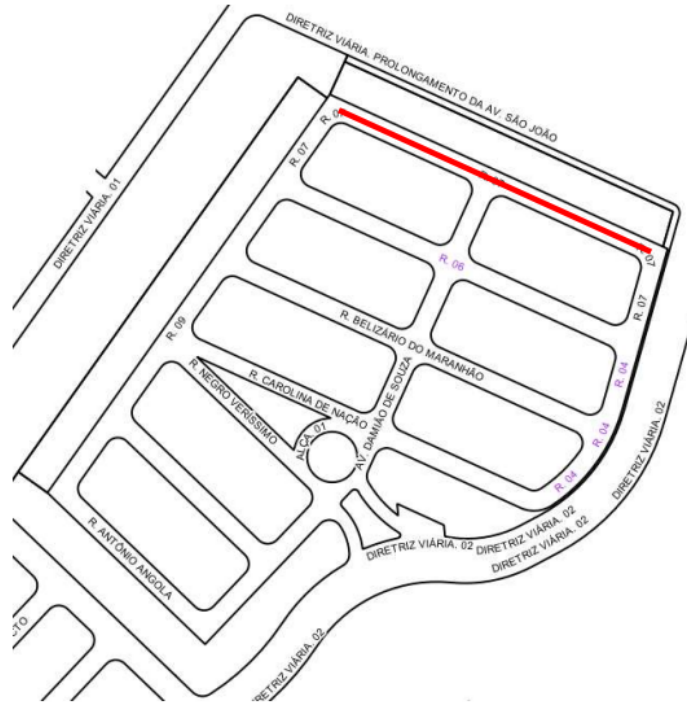
Seu trabalho incansável, pautado pelo profissionalismo, pela responsabilidade e pelo compromisso com o próximo, fez com que se tornasse referência em sua área de atuação e deixasse um importante legado para a sociedade araraquarense.

Dessa forma, mostra-se justa e merecida a homenagem de eternizar o nome do Dr. Sinval de Oliveira Salvador em um logradouro público do Município, como forma de reconhecimento à sua história, à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados à cidade de Araraquara.

Certo de contar com a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de setembro de 2026.

MARCELINHO, CORONEL PRADO



RUA Dr. SINVAL DE OLIVEIRA SALVADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4E05C5P2EJDCPV2S>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4E05-C5P2-EJDC-PV2S**